



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 035, de 12 de agosto de 2009.

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO pedido formulado pelos Juízes Simone Silva Ruas, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande e Daniel de Souza Voltan, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande, constante do expediente SECOR nº 361/2008,

CONSIDERANDO o regime de Juiz Auxiliar anteriormente deferido para as Varas do Trabalho de Rio Grande (1ª e 2ª), no período de 17 de agosto a 18 de dezembro de 2009, pela Portaria nº 104/2008;

R E S O L V E

I – **DESIGNAR**, tão-somente nos períodos de 17 de agosto a 15 de setembro de 2009 e de 21 de outubro a 18 de dezembro de 2009, um segundo juiz substituto para atuar, como juiz auxiliar, nas Varas do Trabalho de Rio Grande (1ª e 2ª);

II – Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pela Portaria nº 104/2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE,
Desembargadora-Corregedora Regional.